

destribuindo e repartindo pelas Companhias da Cavalaria que brevemente marchão por essa Villa, para Cada capitão conduzir alguns e os levar a emcorporence nas Companhias a que pertencem. Faça diligencias pelos dous Dezertores e mos remeterá presos. Deos Guarde a Vosa Mercê. Sam Paulo 24 de Janr.º de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Antonio Furquim Xavier Pedrozo.

P.^a o Juiz Prezid.º e of.ºs da Camara da V.^a da Faxina.

Receby a Carta de Vosa mercê dactada em oito do Corrente e não fiquei satisfeito com ella, porque vejo assignados na mesma por actuais Vereadores, Ignacio Jozé de Araujo e Alexandre Rodrigues, q.º forão Vereadores no proximo anno passado, contra a dispozisão da Ley do Reyno que não premitte semilhante reelleição e Sucesão em tais lugares, e de mais a mais me consta que pedirão o ficarem outra veis elleytos no que cometerão outra transgreção prohibida pela Lei, pelo que ordeno que logo logo que esta se receber nessa Camara, suspendão aos sobre ditos vereadores reelleytos e lavrem termo dessa suspensão. e que convoquem por edital os Bons do povo e republicanos e eLejam outros dous capazes que nam servisem no anno pasado para os quais se mandarão buscar uzanças sem perda de tempo.

Emquanto ao mais da Carta de Vosa mercê, respondo que André filho de Bernabé Gonsalves e Salvador Garcia filho de Simam Leme ficão aListados na segunda recruta e voltam para essa Villa para virem ao primeiro avizo, e na falta delle para virem aprezentarse no mes de Julho, para nesse mes fazerem exercicio e voltarem para suas Cazas.

Andre filho de Pedro de Souza, fica com praça e Antonio filho do mesmo, vai izento por ser alleijado.



Joam Rapozo fica esperado para dentro de quinze dias dar conta do filho que mandou na Boyada de Manoel da Costa.

O Escrivão dessa Villa deve logo logo vir ou mandar rematar na Junta da Real Fazenda o officio, e na mesma Saberá o Donativo que deve pagar dos annos que tem servido.

Vamos agora a hua deLigencia q. m.^{to} lhe recommendo. Muitos que foram referidos na primeyra Lista que mandei por Thomé de Almeyda, ainda não Vierão. Themoteo da Sylva que foi Juiz o anno passado a quem mandei Soltar porem nam para voltar para essa Villa sobre as transgressoens que tinha feito, soube que por puniveis negoceasoens deixou refugiar a Salvador, filho de Gaspar Cubas e hum filho de Gaspar Rodriguez e dous filhos de Lucas de Afonceca os filhos de Marcelino Pires os filhos de Manoel Pereyra os filhos de Manoel Domingues e outros em que tudo foi tambem Cumplice a Camara preterita, e tudo hé precizo que se procurem e se me remetão.

Constame que no tempo das recrutas foram avizados para se retirarem Antonio de Sam Paio, os filhos de João Rapozo Garcia os filhos de Marcelino Pires, Furtuoso de Olliveira e Morais, e outros que tambem foram procurar, e remeter me prezos se nam derem fiadores.

Tambem me Consta que ha nessa Villa e termo, muitos inuteis nella que devem vir para Soldados sem falta a saber: Jozé de Olliveira solteyro morador na Campina do Caminho de Apiahy, Jeronimo da Fonseca filho de Lucas da Fonseca do Bairro da Lagoa grande Antonio Pereyra Domingues solteyro morador na Borda, Manoel de Matos e Seu Irmão João de Matos solteiros morador no mesmo Bairro da Borda. Antonio exposto em Caza de Gaspar Gonsalves, do mesmo Bairro, Francisco Solteyro filho de Gaspar Fernandes do mesmo Bairro, Manoel e Miguel filhos de Maria Pereyra, no Capam perto dessa Villa, Laureano e Vicente filhos de Manoel Gonsalves morador no Bairro



da Borda e Lourenço Antunes Lima tem mais filhos Capazes do Serviço.

He preciso fazerce toda a deligencia pocivel para se procurarem, prenderem e se me remeterem Salvador Leyte filho de João Leyte, Joaquim Cardozo de Camargo filho de Antonio Cardozo Camargo que desertaram desta Cidade, e na falta deles aos Pays.

As Companhias que por ahi marcharão precizarão de alguas couzas para seu transporte e deyxarão alguns Soldados doentes, pelo que lhe foi preciso recorreremse a Antonio Furquim Xavier Pedrozo, que me consta não tem pocibilidade para semelhantes assistencias que deviam ser feitas por essa Camara com as Clarezas necessarias que a mesma Camara devia remeter a Junta da Real Fazenda, com procuração para ahi se receber a emportancia da mesma despeza, mas ja agora emcoanto ao preterito examinarão Vosas mercês as despezas que fes o dito Furquim e lhe daram clareza para ele ca haver o pagamento, e os soldados que me Constão já estão bons os hiram entregando as Companhias da Cavalaria que por ahi marchão, para hirem nelas emcorporarse nas Companhias a que pertencem, e emquanto ao futuro estejam Vosas mercês de acordo para correr por conta do cuidado e assistencia dessa Camara, o que precizarem as Companhias que por ahi ham de pasar brevemente.

Tudo quanto ordeno nesta Carta, executem Vosas mercês por Serviso de Sua Magestade alias. Deos Goarde a vosas mercês. Sam Paulo vinte quatro de Janeiro de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhores Juiz Presidente e officiaes da Camara da Villa da Flaxina //

P.^a o Juiz Ordínr.^o Pedro Jozé Tavares

Receby a Carta de Vosa mercê e ainda q.^o a Camara me fala em alguas recrutas, sempre responderey aqui a Vosa mercê, visto me participar alguas couzas

